



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PREF - 87/2024

Silvianópolis, 29 de abril de 2024

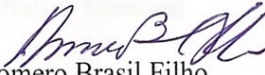
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI

**A SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG, DEGIANE DOMINGUES DA SAILVA**

Sirvo-me do presente para encaminhar o presente Projeto de Lei que tem como ementa “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1060/2024”.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição.

Silvianópolis-MG, 29 de abril de 2024


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.5689-000 – Fone: (35) 3451-1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 26 DE ABRIL DE 2024

*ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
1060/2024*

O POVO DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o valor máximo para transferência para a Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosário de Silvianópolis-MG para R\$ 30.000,00.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 26 de abril 2024


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG
CNPJ: 18.675.942/0001-35

JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposta o intuito de aumentar o valor a ser repassado para a Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosário de Silvianópolis no ano de 2024 para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assim, é com satisfação que envio a presente proposição para a honrada Câmara Municipal de Silvianópolis e, após os debates, seja aprovada a presente proposta.

Silvianópolis-MG, 26 de abril de 2024


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG
CNPJ: 18.675.942/0001-35

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Referente ao Projeto de Lei nº ___/2024 de 26 de abril de 2024 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1060/2024.”

1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro:

1.4 Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosário

ESPECIFICAÇÕES	2024	2025	2026
Despesa total fixada para o exercício	32.600.863,17	33.578.888,20	34.586.254,85
Despesa Prevista com Subvenção	30.000,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,092%	0%	0%

2. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal

3. Dotações

INSTITUIÇÃO	DOTAÇÃO	SALDO
Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosário	02.09.01.13.392.0009.2048-3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$36.050,00

4. Pagamento no Exercício de 2024

Data	Valor (R\$)
Maio	30.000,00
Total	30.000,00

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG
CNPJ: 18.675.942/0001-35

5. Declaração do Ordenador de Despesas:

Face às regularidades acima demonstradas, e sendo a referida despesa já prevista nos instrumentos de planejamento Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), autorizo a contratação da referida despesa.

Silvianópolis-MG, 26 de abril de 2024.


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133